



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº **037/2016**, de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade Canastro, data MUNDO NOVO, inscrito no livro de registro de imóvel 2-S R1-4731, fls 274V, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Francisco Faustino, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1, frente à margem da estrada do Povoado Canastro, município de União, ao Povoado Salobro, município de Lagoa Alegre, seguindo com distância de 10 metros ao P2 também às margens da referida estrada. Ao lado direito, partindo do P2 ao P3 confrontando com o imóvel de Francisco Faustino com distância de 10 metros. Seguindo na linha de fundo do P3 ao P4 com distância de 10 metros, confrontando com imóvel do senhor Francisco Faustino, assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Estrada Formosa-União/Estrada Salobro-Lagoa Alegre;

P2 – P3: Francisco Faustino;

P3 – P4: Francisco Faustino;

P4 – P1: Francisco Faustino.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2-S, fls-274V, sob o nº 4731, de propriedade de Francisco Faustino.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 30 de junho de 2016.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal